

Edital nº 002/2025 – Reitoria de 24 de junho de 2025**EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GRADUAÇÃO– 2025/2026 – Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UNIFAESF****Apresentação**

A Reitora do Centro Universitário FAESF - UNIFAESF comunica aos interessados que estarão abertas, no período 24 de junho a 01 de agosto de 2025, as inscrições para a Seleção de Projetos de Iniciação Científica Voluntária (ICV/UNIFAESF), destinadas aos alunos de graduação deste Centro Universitário.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

Período entre 24 de junho de 2025 a 31 de outubro de 2026.

2. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Considerando o interesse da comunidade acadêmica e o compromisso institucional do UNIFAESF em ampliar as oportunidades de participação discente em atividades de pesquisa, ficam prorrogadas até o dia **10 de outubro de 2025** as inscrições para o presente **EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GRADUAÇÃO – 2025/2026 – Programa de Iniciação Científica Voluntária – ICV/UNIFAESF**. Ressalta-se que permanecem inalteradas todas as demais condições, critérios e exigências previamente estabelecidas, devendo os(as) candidatos(as) observar os prazos e requisitos descritos no edital, em consonância com as políticas institucionais de pesquisa e inovação previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI

3. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital:	24/06/2025.
Inscrições:	de 24/06 a 10/10/2025.
Resultado parcial da avaliação dos projetos de pesquisa e planos de	17/10//2025.

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet

trabalho	
Interposição de recursos contra o resultado parcial	de 21 a 22/10/2025.
Resultado de recursos:	24/10/2025.
Resultado final	27/10/2025.
Prazo final para apresentação de parecer de aprovação de pesquisa em Comitê de Ética em Pesquisa (quando couber)	30/10/2025
Envio de Relatório parcial	de 02 a 27/03/2026.
Envio de Relatório final e de Resumo Expandido:	de 01 a 31/08/2026.
Apresentação de trabalho na Jornada de Iniciação Científica	Outubro de 2026

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Este Edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do UNIFAESF, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Floriano, 29 de setembro de 2025.

Elza Waquim Bucar de Almeida Nunes
Reitora do Centro Universitário FAESF - UNIFAESF

UNIFAESF

CENTRO UNIVERSITÁRIO